



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_, DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JOSÉ LAERTE D’ELIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004”.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor JOSÉ LAERTE D’Elias, correspondentes ao exercício de 2004.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa:** Nos termos do art. 456, § 2º e § 3º do Regimento Interno, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela aprovação da Prestação de Contas Anuais de responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal, Senhor José Laerte D’Elias, correspondentes ao exercício de 2004. Desta forma, o entendimento desta Comissão é favorável ao parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e as orientações do Ministério Público de Contas. Pelo exposto, requeremos que, após as devidas considerações dos nobres Edis, seja o presente Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo douto Plenário.

Câmara Municipal de Quatis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER**  
Comissão de Finanças e Orçamento.  
Presidente

**LEANDRO CARVALHO DE SANT’ANNA**  
Membro

**EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Membro

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Quatis**

## Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

28/2025



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO DE CARVALHO SANT ANNA, em 01/12/2025 09:38:27, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desse documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 18840  
<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=L9F7P4L9B3G3W7E3T8&id3=t2B3Xa4J56u2j3eF364az9R5>

Informando o código verificador 18840

Assinatura eletrônica L9F7P4L9B3G3W7E3T8



Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 01/12/2025 09:39:14, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desse documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 18841  
<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=W1G3S7U8J0C3D6H6I2&id3=T5I4B23I4g23I4gL0z2gT5I4B>

Informando o código verificador 18841

Assinatura eletrônica W1G3S7U8J0C3D6H6I2



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, em 01/12/2025 10:46:17, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desse documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 18858  
<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=M5P2P2N3S7U0O9L1X1&id3=w9t2uu2j3ea4J5644t8Qa4J5>

Informando o código verificador 18858

Assinatura eletrônica M5P2P2N3S7U0O9L1X1